

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Comarca:

Entrância:

Juiz(a) Diretor(a) do Foro:

Município/Distrito:

Serventia:

Titular/Responsável:

Substituto:

Data da correição: _____

Horário da correição: _____

Auxiliar(es) da fiscalização (informar nome e matrícula):

O Titular/Responsável visualizado no cabeçalho está correto?

() A) Sim

() B) Não

Caso negativo, a Direção do Foro deverá verificar com a Coordenação de Registro Funcionais e de Sistemas dos Serviços Notariais e de Registro-COREF a regularização da situação cadastral da serventia. Observação: _____

O Substituto visualizado no cabeçalho está correto

() A) Sim

() B) Não

Caso negativo, o(a) responsável pela serventia deverá regularizar o cadastro junto à Coordenação de Registros Funcionais e de Sistemas dos Serviços Notariais e de Registro - COREF, nos termos do art. 22 do Provimento Conjunto nº 93/2020, comprovando a regularização à Direção do Foro. Observação: _____

(ACESSO AO MÓDULO CENPROT-MG)

1) O(a) Oficial(a) acessa diariamente os módulos da CENPROT referidos no art. 394 do Provimento Conjunto nº 93/2020, a fim de receber, processar e enviar os arquivos eletrônicos e

as comunicações que lhes são remetidas na forma do Capítulo I ("Da Central Eletrônica de Protestos do Estado de Minas Gerais"), bem como para atender às solicitações de emissão de certidão em relação aos atos praticados na sua serventia, consoante o disposto no art. 394, § 1º, do Provimento Conjunto nº 93/2020?

Obs.: Solicitar que o Oficial acesse os módulos da CENPROT para fins de verificação do processamento das informações.

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o dia em que foi conferido o acesso aos módulos da CENPROT.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o(s) dia(s) nos quais os módulos da CENPROT não foram acessados e os pedidos não foram processados.

Constatação:

(ACESSO AO MÓDULO PJe)

2) As decisões judiciais de que tratam os incisos I e II do art. 1º do Provimento Conjunto nº 108/PR/CGJ/2022 (Procedimentos relativos ao protesto extrajudicial via Sistema "Processo Judicial Eletrônico - PJe") são recepcionadas via PJe e distribuídas eletronicamente aos Tabelionatos de Protesto da Comarca, consoante art. 5º, §1º, do referido ato normativo?

Obs.: Solicitar que o Oficial acesse o sistema para verificar se há, no PJe, demandas pendentes de distribuição. Tais demandas são as decisões judiciais condenatórias transitadas em julgado, com acréscimos legais, que represente obrigação pecuniária líquida, certa e exigível, assim como as decisões irrecorríveis acerca de alimentos provisórios, conforme os incisos I e II do art. 1º do Provimento Conjunto nº 108/PR/CGJ/2022.

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", exemplo de título recepcionado pelo PJe e distribuído pelo Oficial de Registro.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", exemplo de título recepcionado pelo PJe e não distribuído pelo Oficial de Registro.

Constatação:

(RECEPÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS)

3) Os títulos e documentos de dívida são recepcionados, distribuídos e entregues, na mesma data, aos Tabelionatos de Protesto, consoante o disposto no art. 8º da Lei nº 9.492/1997?

Obs.: Em regra, os títulos aportam na serventia por meio da CENPROT. Dessa forma, a Direção do Foro poderá solicitar ao Oficial que acesse a CENPROT e verifique, por amostragem, se os títulos apresentados foram protocolizados e distribuídos na mesma data. No caso do título aportar pelo balcão, verificar a data de entrada na serventia e a data do protocolo. Ainda, deverá verificar se o título que aportou por meio do sistema PJe também foi protocolizado e distribuído no mesmo dia.

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", exemplo de título que foi protocolizado e distribuído no mesmo dia.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", exemplo de título que não foi protocolizado e distribuído no mesmo dia.

Constatação:

(DISTRIBUIÇÃO E AVERBAÇÃO)

4) No momento da distribuição, é utilizado um selo, na segunda via do título apresentado ou no documento em que certificar a prática do ato, conforme art. 15, inciso II, da Portaria-Conjunta nº 09/2012/TJMG/CGJ/SEF-MG?

Obs.: Consultar o número do selo eletrônico para averiguar se houve a utilização do código fiscal 2201, bem como dos códigos de tributação 55 ou 56, conforme Manual Técnico do Selo Eletrônico, que pode ser encontrado no SISNOR Web>Menu Manuais> Selo de Fiscalização Eletrônico>Manual Técnico de Informática - Orientações Gerais. Ressalte-se que, no caso do protesto, como o pagamento dos emolumentos e taxa de fiscalização são postergados, os valores dos emolumentos e taxa de fiscalização estarão zerados.

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", exemplo de protesto distribuído no qual se utilizaram adequadamente os códigos de tributação 55 ou 56 e o código fiscal 2201.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", exemplo de protesto distribuído no qual não se utilizaram adequadamente os códigos de tributação 55 ou 56 e o código fiscal 2201.

Constatação:

5) No momento da averbação de cancelamento, são utilizados dois selos, no documento em que certificar a averbação, "sendo um selo referente à distribuição cuja Taxa de Fiscalização Judiciária ora é recolhida pelo devedor ou executado, bem como outro selo relativo à respectiva averbação", segundo disposto no art. 15, inciso II, da Portaria-Conjunta nº 09/2012/TJMG/CGJ/SEF-MG e suas alterações?

Obs.: Consultar o livro de protocolo e averiguar exemplo de protesto distribuído e que, posteriormente houve o cancelamento por averbação. Lembre-se que a averbação de cancelamento poderá ocorrer nas hipóteses do art. 325 do Provimento Conjunto nº 93/2020: (i)

por ordem judicial; (ii) por requerimento do interessado ou de procurador com poderes específicos, munido de certidão ou documento comprobatório em que constem os registros de protesto com cancelamentos averbados; (iii) por devolução, praticada pelos Tabelionatos de Protesto, em razão de vício formal, observado o disposto no art. 371 do Provimento nº 149/CNJ/2023.

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", exemplo de protesto distribuído e que, posteriormente, foi averbado o cancelamento, no qual foram devidamente utilizados um selo para distribuição e outro para averbação.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", exemplo de protesto distribuído e que, posteriormente, foi averbado o cancelamento, contudo não foram devidamente utilizados um selo para distribuição e outro para averbação.

Constatação:

(EMISSÃO DE CERTIDÃO)

6) A serventia expede, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, as certidões solicitadas, que abragem o período mínimo de 5 (cinco) anos, contados da data do pedido, excetuando protesto específico ou a um período maior, expressamente especificados no pedido, nos termos do art. 383 do Provimento Conjunto nº 93/2020?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", o protocolo da certidão que observou os prazos mencionados.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", o protocolo da certidão em que não foi observado o prazo de expedição de 5 (cinco) dias úteis e/ou não abrangeu o período de 5 (cinco) anos, contados da data do pedido.

Constatação:

(OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS)

A serventia comprovou, durante a correição, o saneamento das irregularidades eventualmente identificadas neste Relatório (Registro de Distribuição de Protesto de Títulos)?

() A) Sim. Indicar, no campo "constatação", as providências adotadas pela serventia.

() B) Não. Indicar, no campo "constatação", os itens pendentes de regularização e o prazo estabelecido para que a serventia comprove à Direção do Foro o saneamento das irregularidades.

() C) Não se aplica. Não foram identificadas irregularidades nos atos analisados, por amostragem.

Constatação:
